



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 665/14 - CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1.169/04, que institui a Política Nacional de Atenção cardiovascular de Alta Complexidade;

as Portarias SAS/MS nº 210/04, nº 123/05 e nº 384/06, que definem as Unidades de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;

a Portaria SAS/MS nº 433/12, que suspende os parâmetros populacionais para habilitação em algumas áreas da alta complexidade, inclusive da cardiologia;

a Resolução CIR nº 137/2014, da Região de Saúde Vale dos Sinos,

a documentação constante no Processo Administrativo nº 117.113-20.00/11-4;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 07/11/2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de habilitação da Fundação Hospital Centenário, CNES 2232022, do Município de São Leopoldo, como Unidade de Alta Complexidade Cardiovascular com Serviços de Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos Intervencionistas, junto ao Ministério da Saúde.

**Parágrafo Único** - Conforme Resolução CIR, este Serviço será referência para o município de São Leopoldo, totalizando uma população de aproximadamente 217.189 habitantes.

**Art. 2º** - Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de recursos financeiros necessários ao pleito no valor de R\$ 3.336.240,00 /ano ou R\$ 278.020,00/mês (Anexo) a ser incorporado ao teto MAC do Município de São Leopoldo.

**Parágrafo Único** - O repasse financeiro fica condicionado à publicação de portaria ministerial de habilitação e impacto financeiro.

**Art. 3º** - A Unidade deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação dos Gestores Estadual e Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua de publicação.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 665/14 - CIB / RS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**CÁLCULO PARA IMPACTO FINANCEIRO**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>CÓDIGOS</b>	<b>FÍSICO/ANO</b>	<b>VLR.INIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
Consultas	03.01.01	3204	10,00	32.040,00
Holter	02.11.02.004-4	360	30,00	10.800,00
Teste de esforço	02.11.02.006-0	960	30,00	28.800,00
Ecocardiograma	02.05.01.003-2	1560	39,94	62.306,40
Cateterismo	02.11.02.001-0	432	614,72	265.559,04
Cirurgia Cardiovascular AC	04.06.01	180	11.821,72	2.127.909,60
Procedimentos Intervencionistas AC	04.06.03	144	5.616,84	808.824,96
VALOR TOTAL ANUAL				<b>3.336.240,00</b>
VALOR TOTAL MENSAL				<b>278.020,00</b>